



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Edital n° 02/2025

A comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Meteorologia torna público que estarão abertas, no período de 30 de setembro à 06 de outubro de 2025, as inscrições para o preenchimento de **4 (quatro) vagas bolsistas**. Das vagas para bolsistas, **03 (três)** estão destinadas à ampla concorrência e **01 (uma)** está destinada à pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, conforme as disposições contidas no presente Edital.

O Programa de Educação Tutorial é regulamentado pela Lei nº 11.180/2005 e pelas Portarias MEC nº 3.385/2005 e nº 1.632/2006, financiado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e consolidado no *Manual de Orientações Básicas do PET (dezembro de 2006)*. Ele busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: Período de inscrição: **de 30 de setembro de 2025 ao dia 06 de outubro de 2025.**

1.2. Procedimentos: O processo seletivo ocorrerá de forma híbrida, sendo a 1^a parte online pela avaliação dos documentos enviados por e-mail no ato da inscrição e a 2^a parte de forma presencial na FAMET/UFPel.



1.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CPF).**
- b) Histórico da graduação atualizado emitido pelo Cobalto,** as/os candidatas/os devem ter obtido média **5,0 (cinco)** no curso até o momento da inscrição. OBS: Para alunos matriculados no 1º Semestre ou último (8º semestre cursos diurnos e 9º semestre licenciatura noturno) será atribuída nota 5,0 (cinco) no histórico do curso.
- c) Curriculum da Plataforma Lattes,** apresentando os **certificados comprobatórios em um único documento.**
- d) Memorial Acadêmico** (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4) descrevendo a experiência acadêmica/pessoal/profissional do/a candidato/a e demais questões que este/a possa considerar relevante).
- e) Proposta de Atividade:** prática de pesquisa, ensino ou extensão a ser realizada junto ao PET Meteorologia (texto de no máximo 04 [quatro] páginas formato A4), que será apresentada na segunda fase do processo de seleção.

1.4. Procedimentos: Os documentos deverão ser enviados em anexo para o e-mail petmeteorologia.ufpel@gmail.com, com o assunto (subject) "**inscrição edital 02/2025**". **Os arquivos devem estar no formato .PDF.** No corpo do e-mail, as(os) candidatas(os) à vaga de cotista devem declarar esta intenção. O email deverá ser enviado no máximo até às **23:59 do dia 06 de outubro de 2025.**

1.5 A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

1.6. As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, devem anexar ao e-mail a documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD.



1.7. Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 08 de outubro no site do grupo PET (<https://wp.ufpel.edu.br/petmeteorologia/>) e no Instagram do Grupo PET (@petmeteorologia), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Meteorologia, da UFPel.
- 2.2.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET.
- 2.3.** Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.
- 2.4.** Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias.
- 2.5.** Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.** Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.
- 3.2.** A comissão do processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por 3 (três) alunos integrantes do grupo PET Meteorologia/UFPel; O tutor do grupo PET Meteorologia/UFPel; 2 (dois) professores do Departamento de Meteorologia da FAMET/UFPEL e 1 (um) aluno de outro grupo PET ligado à UFPel.
- 3.3.** O processo seletivo ocorrerá em duas fases, sendo a primeira composta pela avaliação Histórico Escolar (disponível no cobalto), Memorial descritivo e parte



escrita da Proposta de Atividade (todos enviados por e-mail no ato da inscrição, no formato .PDF). A segunda fase se dará pela avaliação da proposta de atividade (na forma de apresentação) e entrevista. A apresentação do projeto deverá durar no **máximo 10 minutos**, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora.

3.4. A Proposta de Atividade será apresentada pelos/as candidatos/as à banca de seleção nos dias **13 e 14 de outubro**, em horário a ser definido pela comissão de forma presencial. Estas informações serão divulgadas nas redes sociais do PET/Meteorologia/UFPel e via e-mail direto dos candidatos.

3.5. Para aprovação na primeira fase, o candidato deve obter nota mínima 2,5 (dois e meio) e máxima 5,0 (cinco).

3.6. O resultado final será a somatória da primeira e da segunda fase, sendo necessário atingir no mínimo 7,0 (sete) com a soma das avaliações.

3.7. A classificação se dará a partir do resultado da soma das duas fases.

3.8. Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

3.8.1. Primeira Fase:

a) Histórico Acadêmico: nota média no curso até o momento da seleção. Peso 1,0.

b) Memorial Acadêmico: Peso 1,5

I. Conteúdo:

Descrição da experiência pessoal/acadêmica/profissional do/a candidato/a. O memorial é uma oportunidade para que os/as candidatos/as se apresentem, através de sua produção, aos membros da banca de avaliação, destacando suas experiências e características mais significativas.



Formato: máximo 3 páginas A4 – (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5).

c) Proposta de Atividade escrita: peso 2,5

Proposta de uma Atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Formato: máximo 04 (Quatro) páginas A4 (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5).

I. Sugestão de estrutura do projeto:

- Título da Atividade
- Justificativas
- Objetivo
- Metodologia
- Público alvo
- Resultados esperados

3.8.2 Segunda Fase:

a) Apresentação da proposta de atividade de forma presencial: peso 2,5

I. A defesa da proposta deve ser apresentada em no máximo 10 minutos, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora. A avaliação levará em consideração o desempenho do candidato na apresentação do seu projeto.

b) Arguição com a banca avaliadora: peso: 2,5

I. O candidato deve responder aos questionamentos da banca avaliadora, demonstrando domínio sobre o seu tema, o Memorial Descritivo e o conhecimento sobre o PET.

3.9. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.10. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas



com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.11. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

3.12. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET, constante no site <https://wp.ufpel.edu.br/petmeteorologia/> e no Instagram do grupo @petmeteorologia.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 24 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET petmeteorologia.ufpel@gmail.com na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

5.2. Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 24 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET

petmeteorologia.ufpel@gmail.com na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item **3.8.1. a).**

6.2. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

6.3. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

6.4. Cronograma Geral

Data	Atividade
30 de setembro de 2025	Início do período de inscrições
06 de outubro de 2025	Fim do período de inscrições
09 de outubro de 2025	Publicação da lista de inscrições homologadas e cronograma detalhado do processo seletivo
10 de outubro de 2025	Prazo para interposição de recursos sobre a homologação das inscrições.
13 e 14 de outubro de 2025	Apresentação da Proposta de Atividade presencialmente para a banca de seleção.
15 de outubro de 2025	Publicação do Resultado preliminar
16 de outubro de 2025	Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado preliminar.
17 de outubro de 2025	Resultado final

6.5. Possíveis mudanças no calendário poderão ocorrer em virtude do número de inscritos.

Prof. Douglas da Silva Lindemann

Tutor Substituto do Grupo PET-Meteorologia